ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Campinápolis

RESOLUCÃO Nº 080 DE 17 DE JANEIRO DE 1.994.

"MODIFICA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 37 DE 23 DE AGOSTO DE 1.991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Anexo I da Resolução nº 37 de 23 de Agosto de 1.991, passa a ter a seguinte redação:

TABELA ÚNICA	VALORES EM Cr$
DETALHAMENTO	DENTRO DO ESTADO
A- Presidente	15.670,00
B - Secretário	10.672,50
C - Assessores Diretores de Divisão, Chefe Divisão e Pessoal Técnico	7.365,00
D - Demais Servidores	5.752,00

Art. 2º - Serão acrescidas às Diárias fora do Estado 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor correspondente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Campinápolis-MT, 18 de Janeiro de 1.994.

HELVECIO REMAS FELICIANO
Presidente

Genivaldo de S. Lemos
Vice-Presidente

José Dalci
1º Secretário